PORTARIA Nº 039/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Senhora Otélia Regina Ackermann, no período de 01/09/2006 a 29/12/2006, afastou-se do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, por motivo de Licença Maternidade, tendo indicado a Senhora Rejane Joana Potrich Zen para assumir o cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso;

Considerando as férias regulamentares da Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, Senhora Otélia Regina Ackermann, usufruídas no período de 30/12/2006 a 29/01/2007;

Considerando que a Senhora Otélia Regina Ackermann, no período de 28/01/2007 a 12/02/2007, afastou-se do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso para tratamento de saúde de pessoa de família;

Considerando a nomeação da Senhora Rejane Joana Potrich Zen, como Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso (*), a partir do dia 13/02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/2007, página 04;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência a Senhora Rejane Joana Potrich Zen**,** para cumulativamente com a função de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, exercer a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder à homologação de todos os processos licitatórios, exceto as situações previstas nos artigos 24 e 25 da Lei n.8666/93, relativos à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2007

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

***** Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 05/03/2007, página 14.

PDF created with pdfFactory trial version www.pdffactory.com